



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

**LEI Nº 4.484, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia – MG ao Sr. Wander Rosa de Carvalho.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia – MG ao Sr. Wander Rosa de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 21 de setembro de 2022.

**LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>21 / 09 / 22</u>
NOME: <u>Gezibel Elias Ferreira</u>
MATRÍCULA: <u>Mat.: 35757</u>
<u>Gezibel Elias</u> SETOR DE PROTOCOLO